



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.649, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Álvaro da Silva Ferreira e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Senhor Álvaro da Silva Ferreira**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial na área Educacional e da Inclusão.

**Art.2º** A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas